



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
8805/2023	116/2023	03/03/2023 07:51:28	03/03/2023 07:51:28

Tipo	Número
ADMINISTRATIVO	17/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

OTHON MANHONE PEREIRA PINTO - CHEFE DE GABINETE DA CMCC

Ementa:

Solicita que sejam tomadas as providências necessárias para realização de Coleta de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

REQUERIMENTO

Conceição do Castelo-ES, em 03 de março de 2023

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Vereador Roberto Pessin Desteffani

Ref.: Contratação de empresa para serviços manutenção do veículo oficial

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que sejam tomadas as medias necessárias visando a realização de Coleta de Preços para contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento e troca de: óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

A contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados se faz necessária, tendo em vista que é recomendado que tais serviços sejam realizados uma vez a cada 12 (doze) meses, para assim garantir o bom funcionamento do veículo, bem como a durabilidade de suas peças, como o motor. A Câmara Municipal realizou os serviços ora solicitados, pela última vez, em janeiro de 2022, ou seja, é preciso realiza-los novamente.

Diante do exposto, e contando com o entendimento e atendimento de Vossa Excelência, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a Contratação acima citada.

Sem mais para o momento, apresento à Vossa Excelência protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Othon Manhone Pereira Pinto

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES.

Ato nº 773/2021



Processo: 8805/2023

Tipo: Administrativo: 17/2023

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 03/03/2023 07:51:28

Procedência: Othon Manhone Pereira Pinto - Chefe de Gabinete da CMCC

Assunto: Solicita que sejam tomadas as providências necessárias para realização de Coleta de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 03 de março de 2023.

De: Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 8805/2023

Proposição: Administrativo nº 17/2023

Autoria: Othon Manhone Pereira Pinto - Chefe de Gabinete da CMCC

Ementa: Solicita que sejam tomadas as providências necessárias para realização de Coleta de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Encaminho o presente ao Exmo. Senhor Presidente para ciência e providênciа.

Próxima Fase: Ciência e Providênciа

Nathiely Guimarães Perfeito
Estagiário



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 09 de fevereiro de 2024.

De: Presidência

Para: Setor de Compras

Referência:

Processo nº 8805/2023

Proposição: Administrativo nº 17/2023

Autoria: Othon Manhone Pereira Pinto - Chefe de Gabinete da CMCC

Ementa: Solicita que sejam tomadas as providências necessárias para realização de Coleta de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providência

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Processo encaminhado ao Setor de Compras para as devidas providências em 03 de março de 2023, conforme Ofício nº 022/2023 e seus anexos, e Ato nº 805/2023, que nomeia Comissão Especial de Compras por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Próxima Fase: Ciência e Providência

Romulo de Assis Silva Lázaro
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

05



Conceição do Castelo-ES, em 03 de março de 2023.

OF. CMCC - Nº 022/2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Vereador **Roberto Pessin Desteffani**.

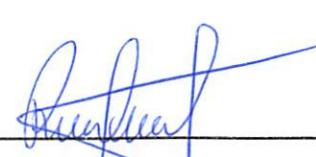
Ao: Ilmo. Presidente da Comissão Especial de Compras por dispensa ou por inexigibilidade de licitação,

Sr. Romulo de Assis Silva Lázaro.

Prezado Senhor;

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria, que faça Coleta de Preços para contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, em conformidade com o Termo de Referência anexo.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 6



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

06

KW

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentadas através da solicitação contida no processo protocolado sob o nº 8805/2023.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a Coleta de Preços para contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Especificação do objeto:

Descrição					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do produto/serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviço	Troca de óleo do motor		
02	01	Serviço	Troca do filtro de óleo do motor		
03	01	Serviço	Troca do filtro de combustível		



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

07

PF

04	01	Serviço	Troca do filtro de ar do motor		
05	01	Serviço	Troca do filtro de ar de cabine		
06	01	Serviço	Troca de correia dentada		
07	01	Serviço	Manutenção e troca de óleo da direção hidráulica		
08	01	Serviço	Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador		
09	01	Serviço	Manutenção do sistema de frenagem		
10	01	Serviço	Troca das palhetas limpadoras de para-brisa		
11	01	Serviço	Serviço de balanceamento e alinhamento		

2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação aqui descrita justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, na manutenção operacional e corretiva do veículo oficial, objetivando, desta forma prolongar a vida útil do mesmo e dar maior segurança na trafegabilidade.

3 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O prazo para execução do objeto será, impreterivelmente, de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 8



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

08

08

08

4 – DA PROPOSTA

4.1. A empresa licitante deverá apresentar em sua proposta:

- a) Cotação de preço unitário e total, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas à transporte;
- b) Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas/custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto.

4.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo a seguir:

DESCRIÇÃO					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do produto/serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviço	Troca de óleo do motor		
02	01	Serviço	Troca do filtro de óleo do motor		
03	01	Serviço	Troca do filtro de combustível		
04	01	Serviço	Troca do filtro de ar do motor		
05	01	Serviço	Troca do filtro de ar de cabine		
06	01	Serviço	Troca de correia dentada		
07	01	Serviço	Manutenção e troca de óleo da direção hidráulica		



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 9

Ronaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

08	01	Serviço	Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador		
09	01	Serviço	Manutenção do sistema de frenagem		
10	01	Serviço	Troca das palhetas limpadoras de para-brisa		
11	01	Serviço	Serviço de balanceamento e alinhamento		
TOTAL					

5 – DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2023.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) será efetuado em moeda corrente mensalmente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária;

6.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação acrescendo se, no prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

6.3. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para este fim;

6.4. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9.430, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal a pessoas



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.

fis. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos a incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social - COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP;

6.5. Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012).

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES:

Descrição					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do produto/serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviço	Troca de óleo do motor		
02	01	Serviço	Troca do filtro de óleo do motor		
03	01	Serviço	Troca do filtro de combustível		
04	01	Serviço	Troca do filtro de ar do motor		



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



05	01	Serviço	Troca do filtro de ar de cabine		
06	01	Serviço	Troca de correia dentada		
07	01	Serviço	Manutenção e troca de óleo da direção hidráulica		
08	01	Serviço	Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador		
09	01	Serviço	Manutenção do sistema de frenagem		
10	01	Serviço	Troca das palhetas limpadoras de para-brisa		
11	01	Serviço	Serviço de balanceamento e alinhamento		
TOTAL					

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Data da Abertura: 09/03/2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias.

Data: ____ / ____ / ____

Carimbo:

Assinatura do Proponente



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 13



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



J3
J3



ATO N° 805/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão Especial de Compras por dispensa ou por inexigibilidade de licitação**, os servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme a seguinte composição:

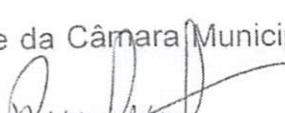
- I – Presidente: ROMULO DE ASSIS SILVA LÁZARO;
- II – Equipe de apoio: LUCIANO DRIUSSO e HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI.

Art. 2º Compete à **Comissão Especial de Compras**, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vier a disciplinar a matéria, gerenciar todos os atos inerentes às compras de equipamentos e concertos, materiais e serviços, realizar os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a Câmara Municipal, supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários ao Legislativo Municipal, supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros, realizar, receber, examinar e julgar, de forma regular, todos os atos que integram a rotina de compras e contratação de serviços, por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa.

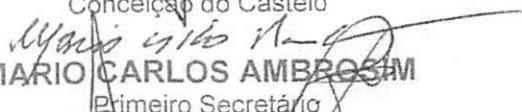
Art. 3º O período de vigência da Comissão de que trata o presente Ato é de 12 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

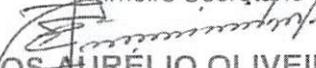
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 12 de janeiro de 2023.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo


MARIO CARLOS AMBROSIM

Primeiro Secretário


MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO

Segundo Secretário



Autenticar documento em <https://cmcc.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 09 de fevereiro de 2024.

De: Setor de Compras

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 8805/2023

Proposição: Administrativo nº 17/2023

Autoria: Othon Manhone Pereira Pinto - Chefe de Gabinete da CMCC

Ementa: Solicita que sejam tomadas as providências necessárias para realização de Coleta de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providência

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Coleta de Preços realizada, sendo contratada a empresa **MARCOS ANTONIO SERAFIM E CIA LTDA ME**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, na contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES. Encaminha-se o presente Processo à Secretaria Legislativa para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivamento

Romulo de Assis Silva Lázaro
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

14
15

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE

COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Data de entrega do envelope à empresa: 06/03/23

Data da Abertura dos envelopes: 09/03/2023

Horário de Abertura dos envelopes: 09:00

Nome da empresa: MECÂNICA CELINHO

CNPJ: 34 015 875 0001 26

Carimbo da empresa:

Assinatura do Responsável
pela empresa

Data de entrega do envelope à Câmara Municipal: — / — / —

CD NÃO ENTREGOU ORÇAMENTO ATÉ A DATA E HORA DE
ABERTURA DOS ENVELOPES.

Assinatura do servidor
responsável pelo recebimento



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 16



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE

COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Data de entrega do envelope à empresa: 06/03/2023

Data da Abertura dos envelopes: 09/03/2023

Horário de Abertura dos envelopes: 09:00

Nome da empresa: L.T Santos ME

CNPJ: 12.679.773/0001-25

Carimbo da empresa:

L.T. SANTOS - ME

Assinatura do Responsável
pela empresa

Data de entrega do envelope à Câmara Municipal: 09/03/2023

Assinatura do servidor
responsável pelo recebimento



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 17



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

16

ABR

PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES:

Descrição					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do produto/serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviço	Troca de óleo do motor	—	
02	01	Serviço	Troca do filtro de óleo do motor	—	
03	01	Serviço	Troca do filtro de combustível	—	
04	01	Serviço	Troca do filtro de ar do motor	—	



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

[Signature]
fls. 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

17

*
1400 DO CASTELO

05	01	Serviço	Troca do filtro de ar de cabine	R\$ 30,00	R\$ 30,00
06	01	Serviço	Troca de correia dentada	—	
07	01	Serviço	Manutenção e troca de óleo da direção hidráulica	—	
08	01	Serviço	Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador	—	
09	01	Serviço	Manutenção do sistema de frenagem	—	
10	01	Serviço	Troca das palhetas limpadoras de para-brisa	R\$ 120,00	R\$ 120,00
11	01	Serviço	Serviço de balanceamento e alinhamento	—	
TOTAL					

Proponente: L.T Santos ME

Endereço: Av. José Grilo - Centro

CNPJ: 12.679.773/0001-25

Data da Abertura: 09/03/2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias.

Data: 09/03/2023

Carimbo:

L.T. SANTOS - ME

Assinatura do Proponente



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de
Conceição do Castelo
18

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.679.773/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2010	
NOME EMPRESARIAL L.T. SANTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICAR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV JOSE GRILLO		NÚMERO 1053	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.FS@IG.COM.BR		TELEFONE (28) 3547-1819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.679.773/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L.T. SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOSE GRILLO	NÚMERO 1053	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.FS@IG.COM.BR	TELEFONE (28) 3547-1819
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 09:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L.T. SANTOS
CNPJ: 12.679.773/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:34 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **EBC1.0974.660C.A6EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000257708

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.679.773/0001-25

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/03/2023**, válida até **07/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/03/2023.

Autenticação eletrônica: **000D.8C38.3A50.8A30**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 23



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.679.773/0001-25

Razão Social: L T SANTOS ME

Endereço: AV JOSE GRILLO N 985 / CENTRO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021900513507136124

Informação obtida em 09/03/2023 10:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.T. SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.679.773/0001-25

Certidão nº: 10008343/2023

Expedição: 09/03/2023, às 10:14:25

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.T. SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.679.773/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: L.T. SANTOS

CNPJ: 12.679.773/0001-25

Data de Expedição: 09/03/2023 10:23:00

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021558061 *

-- ENDEREÇO --

Município: CONCEICAO DO CASTELO

Bairro: CENTRO

Logradouro: AV JOSÉ GRILLO

Número: 1053

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.370-000

-- CONTATO --

Email: CONTABILIDADE.FS@IG.COM.BR

Telefone Fixo: (28) 3547-1819

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrânciacia especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE

COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Data de entrega do envelope à empresa: 06/03/2023

Data da Abertura dos envelopes: 09/03/2023

Horário de Abertura dos envelopes: 09:00

Nome da empresa: SOMMER JUBINI E FILHOS

CNPJ: _____

Carimbo da empresa:

AUTO PEÇAS E MEC. MATINHO

Solimões Jubini - ME
CNPJ: 30.211.882/0001-03 - I, E, 061.067.95-0
R. Antônio da V. Ferreira, 37 - Centro
29.370-000 - C. Castelo - ES - (28) 3547-1117

Assinatura do Responsável
pela empresa

Data de entrega do envelope à Câmara Municipal: 09/03/2023

Assinatura do servidor
responsável pelo recebimento



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 27



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES:

Descrição					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do produto/serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviço	Troca de óleo do motor	—	—
02	01	Serviço	Troca do filtro de óleo do motor	—	—
03	01	Serviço	Troca do filtro de combustível	—	—
04	01	Serviço	Troca do filtro de ar do motor	—	—



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 28



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



05	01	Serviço	Troca do filtro de ar de cabine	—	—
06	01	Serviço	Troca de correia dentada	—	—
07	01	Serviço	Manutenção e troca de óleo da direção hidráulica	—	—
08	01	Serviço	Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador	—	—
09	01	Serviço	Manutenção do sistema de frenagem	—	—
10	01	Serviço	Troca das palhetas limpadoras de para-brisa	—	—
11	01	Serviço	Serviço de balanceamento e alinhamento	—	—
TOTAL					

Proponente: SOLIMAR JUBINI E CIA LTDA

Endereço: R. ANTONIO DE VARGAS FERNANDES, N° 37

CNPJ: 30.211.882/0001-03

Data da Abertura: 09/03/2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias.

Data: 09/03/23

Carimbo:

Auto Peças e Mec. Jubinno
Solimar Jubini - ME
CNPJ: 30.211.882/0001-03 - I.E. 081.057.95-0
R. Antônio de V. Fernandes, 37 - Centro
29.370-000 - C. Castelo - ES - (28) 3547-1117

Assinatura do Proponente



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.211.882/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/1986
NOME EMPRESARIAL SOLIMAR JUBINI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS E MECANICA MAZINHO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO DE VARGAS FERNANDES		NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (027) 5471-117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023 às 10:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLIMAR JUBINI & CIA LTDA
CNPJ: 30.211.882/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:15 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **D878.0740.A41C.9049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000258027

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.211.882/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/03/2023**, válida até **07/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0020.0138.3A50.940B**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0000411

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

SOLIMAR JUBINI & CIA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 30.211.882/0001-03

RUA ANTONIO DE VARGAS FERNANDES, Nº 37 , CENTRO CONCEICAO DO CASTELO
- ES, CEP 29370-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s),
qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda
Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230000411

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 33



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.211.882/0001-03

Razão Social: SOLIMAR JUBINI ME

Endereço: RUA ANTONIO DE VARGAS FERNANDES 37 / CENTRO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022100553248544763

Informação obtida em 09/03/2023 10:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIMAR JUBINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.211.882/0001-03

Certidão nº: 10012940/2023

Expedição: 09/03/2023, às 10:33:08

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLIMAR JUBINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.211.882/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SOLIMAR JUBINI & CIA LTDA

CNPJ: 30.211.882/0001-03

Data de Expedição: 09/03/2023 13:27:49

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021559126 *

-- ENDEREÇO --

Município: CONCEICAO DO CASTELO

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA ANTÔNIO DE VARGAS FERNANDES

Número: 37

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.370-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: (28) 3547-1117

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

37

A
C
O
N
C
E
I
Ç
Ã
O
D
O
C
A

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE

COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Data de entrega do envelope à empresa: 06/03/2023

Data da Abertura dos envelopes: 09/03/2023

Horário de Abertura dos envelopes: 09:00

Nome da empresa: MARCOS ANTONIO SERAFIM E CIA LTDA ME

CNPJ: 03.707.275/0001-58

Carimbo da empresa:

03.707.275/0001-58
MARCOS ANTONIO SERAFIM
E CIA LTDA - ME
Av. José Grilo, 516,
Centro, Conceição do Castelo - ES
CEP 29.370-000

Assinatura do Responsável
pela empresa

Data de entrega do envelope à Câmara Municipal: 09/03/2023

Assinatura do servidor
responsável pelo recebimento



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 37



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

38

AB

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento de aditivo para radiador, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

03.707.275/0001-58
MARcos ANTONIO SERAFIM
E CIA LTDA - ME

DESCRÍÇÃO E ESPECIFICAÇÕES:

Av. José Grilo, 516,
Centro, Conceição do Castelo - ES
CEP 29.370-000

DESCRÍÇÃO

Veículo: Chev/Prisma Sed. LT 1.4 Flexpower 4P, ano/modelo 2017/2018, placa OVJ9J84, KM 112521, chassi 9BGKS69V0JG216636, utilizado para o transporte de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do produto/serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviço	Troca de óleo do motor	A TRAS DA FOLHA PEGA 20,00	20,00
02	01	Serviço	Troca do filtro de óleo do motor	PEGA 20,00	20,00
03	01	Serviço	Troca do filtro de combustível	PEGA 25,00	25,00
04	01	Serviço	Troca do filtro de ar do motor	PEGA 30,00	30,00



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 38

38-A

ITEM 01

- 04 LITROS DE AERÓ OW20 - 180,00/L (UBRAS)
- MÃO DE OBRA - 40,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

39
A



05	01	Serviço	Troca do filtro de ar de cabine	PEGA 25,00	PEGA 25,00
06	01	Serviço	Troca de correia dentada	A TRAS DA FOLHA	360,00
07	01	Serviço	Manutenção e troca de óleo da direção hidráulica	A TRAS DA FOLHA	440,00
08	01	Serviço	Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador	A TRAS DA FOLHA	248,00
09	01	Serviço	Manutenção do sistema de frenagem	A TRAS DA FOLHA	505,00
10	01	Serviço	Troca das palhetas limpadoras de para-brisa	PEGAS 80,00	80,00
11	01	Serviço	Serviço de balanceamento e alinhamento	— v —	— v —
TOTAL					1953,00

Proponente: MARCOS ANTONIO SERAFIM

Endereço: AVENIDA JOSE GRILLO, CENTRO, Nº 516

CNPJ: 03.707.275/0001-58

Data da Abertura: 09/03/2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

Validade da Proposta: 10 (dez) dias.

Data: 08/03/2023

Carimbo:

03.707.275/0001-58
MARCOS ANTONIO SERAFIM
E CIA LTDA - ME

L
Av. José Grilo, 516,
Centro, Conceição do Castelo - ES
CEP 29.370-000

Assinatura do Proponente



fls. 41





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

40
10
CONCEIÇÃO DO CASTELO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.707.275/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2000
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICAR MECANICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV : JOSE GRILLO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 5471-268		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **09:25:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA. LTDA
CNPJ: 03.707.275/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:54 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **12A6.619A.DB1C.0F1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000257581

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.707.275/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/03/2023**, válida até **07/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0026.A638.3A50.86B2**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0000409

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA LTDA.ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.707.275/0001-58
AVENIDA JOSE GRILLO, Nº 516 , CENTRO CONCEICAO DO CASTELO - ES, CEP
29370-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s),
qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda
Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230000409

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 45



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.707.275/0001-58

Razão Social: MARCOS ANTONIO SERAFIM E CIA LTDA ME

Endereço: AV JOSE GRILLO 516 / CENTRO / CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301252040274289

Informação obtida em 09/03/2023 09:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.707.275/0001-58

Certidão nº: 10000248/2023

Expedição: 09/03/2023, às 09:37:15

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.707.275/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA. LTDA

CNPJ: 03.707.275/0001-58

Data de Expedição: 09/03/2023 09:41:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021557694 *

-- ENDEREÇO --

Município: CONCEICAO DO CASTELO

Bairro: CENTRO

Logradouro: AV. JOSÉ GRILLO

Número: 516

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.370-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



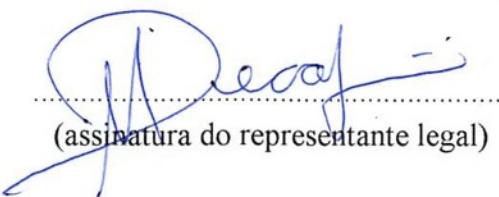
DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES



A empresa MARCOS ANTONIO SERAFIM E CIA LTDA ME, CNPJ 03.707.275/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MARCOS ANTONIO SERAFIM, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

14/03/2023

(data)


(assinatura do representante legal)





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

49

AB

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 10 de março de 2023.

OF. CEC/CMCC Nº 011/2023

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

À: Ilma. Contadora Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

Senhora **Carina Aparecida Silva Rodrigues**

Senhora Contadora,

Em razão da necessidade de Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, solicito de Vossa Senhoria que seja informado à esta Comissão Especial de Compras por dispensa ou inexigibilidade de Licitação se existe dotação orçamentária e recursos financeiros no valor global de R\$ 1.953,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta e três reais) suficientes para a referida contratação.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Romulo de Assis Silva Lázaro

Presidente da Comissão Especial de Compras da Câmara
Municipal de Conceição do Castelo-ES
Ato nº 805/2023

RECEBEMOS

EM 10/03/2023
Prof. Dr. J. M. G. M.

fls. 50



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



Conceição do Castelo ES, 10 de março de 2023.

Mem. CONT/CMCC N° 006/2023

Senhor Romulo,

Em atendimento ao OF. CEC/CMCC N° 011/2023, datado de 10 de março de 2023, informo que existe a dotação orçamentária e recursos financeiros no valor de R\$ 1.953,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta e três reais), destinados a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada para manutenção do veículo oficial do Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Exercício de 2023.

Especificação de dotação orçamentária:

Órgão	010 (Câmara Municipal e Conceição do Castelo)
Projeto Atividade	010001.0103100012.001 (Manutenção das Atividades da Câmara e Capacitação de Recursos Humanos)
Ficha	0010
Fonte de Recurso	150000000000 (Recurso Próprio)
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carina Aparecida Silva Rodrigues

Contadora

CRC: 022025/O

Ilmº Sr.

Romulo de Assis Silva Lázaro

Presidente da Comissão Especial de Compras da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Recebi em 10/03/2023



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

55

AP

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de março de 2023.

DECLARAÇÃO

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

Eu, ROBERTO PESSIN DESTEFFANI, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, DECLARO que a despesa é adequada com a lei orçamentária anual, com o objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, e ainda, que a despesa é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e que se conforma com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infringe qualquer de suas disposições, conforme artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/2000).



Roberto Pessin Desteffani

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 52



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

52



CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

De forma inicial, cabe evidenciar que a referente Justificativa de Escolha do Fornecedor para a contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.707.275/0001-58, está amparada pelo artigo 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O presente processo tem por objeto a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

O processo de escolha envolveu pesquisa, análise e mensuração das informações e preços. Foram solicitados preços de 04 (quatro) empresas da região, sendo que uma delas não retornou à solicitação até prazo de abertura e análise das propostas. Dentre as 03 (três) empresas que apresentaram orçamento, 01 (uma) apresentou para os serviços constantes nos itens 01 ao 10, deixando de informar preço para o item 11; 01 (uma) empresa orçou apenas os itens 05 e 10; e a terceira empresa entregou a proposta sem preencher com os valores.

Importante ressaltar que o processo em questão foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, na aba “Licitações e Contratações – Avisos”, na guia ‘Transparência’, com todos os documentos pertinentes (conforme comprovante de publicação anexo ao processo), possibilitando a participação de outras empresas.

Nesse sentido, e diante do exposto, a empresa que apresentou oferta com o menor valor, por item, foi a empresa **MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA LTDA**, totalizando R\$ 1.953,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta e três reais).



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-
Brasil).

fis. 53



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

53

Portanto, a empresa vencedora foi a empresa **MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.707.275/0001-58, levando em consideração que a mesma atende aos critérios de qualificação, bem como a apresentou o menor valor por item, dentre os orçamentos.

Romulo de Assis Silva Lázaro

Presidente da Comissão Especial de Compras da Câmara

Municipal de Conceição do Castelo-ES

Ato nº 805/2023

Roberto Pessin Desteffani

Presidente da Câmara Municipal

de Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 54



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

54

BL

54
BL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

De forma inicial, cabe evidenciar que a referente Justificativa de Escolha do Fornecedor para a contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa **MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.707.275/0001-58, está amparada pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

O presente processo tem por objeto a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

O processo de escolha envolveu pesquisa, análise e mensuração das informações e preços. Foram solicitados preços de 04 (quatro) empresas da região, sendo que uma delas não retornou à solicitação até prazo de abertura e análise das propostas. Dentre as 03 (três) empresas que apresentaram orçamento, 01 (uma) apresentou para os serviços constantes nos itens 01 ao 10, deixando de informar preço para o item 11; 01 (uma) empresa orçou apenas os itens 05 e 10; e a terceira empresa entregou a proposta sem preencher com os valores.

Para se estabelecer uma comparação justa e crítica sobre os preços praticados é necessário que o objeto seja o mais próximo possível em termos de especificação, tendo em vista que os valores dos serviços variam de veículo para veículo (levando em consideração que as peças são diferentes por conta das marcas). Dessa forma, não foi possível analisar e mensurar valores na região para este tipo de contratação.

No quadro abaixo é apresentada a relação da cotação dos preços das 03 (três) empresas participantes:



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 55





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

55

56

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Empresa 1: Marcos Antonio Serafim & Cia LITDA

Empresa 2: L.T Santos

Empresa 3: Solimar Jubini & Cia LTDA

Item	Especificação do produto/serviço	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
		Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
01	Troca de óleo do motor	R\$ 220,00	-	-
02	Troca do filtro de óleo do motor	R\$ 20,00	-	-
03	Troca do filtro de combustível	R\$ 25,00	-	-
04	Troca do filtro de ar do motor	R\$ 30,00	-	-
05	Troca do filtro de ar de cabine	R\$ 25,00	30,00	-
06	Troca de correia dentada	R\$ 360,00	-	-
07	Manutenção e troca de óleo da direção hidráulica	R\$ 440,00	-	-
08	Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador	R\$ 248,00	-	-
09	Manutenção do sistema de frenagem	R\$ 505,00	-	-



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 56



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

56



10	Troca das palhetas limpadoras de para-brisa	R\$ 80,00	120,00	-
11	Serviço de balanceamento e alinhamento	-	-	-
TOTAL		R\$ 1.953,00	R\$ 150,00	-

Portanto, a empresa selecionada foi a empresa **MARCOS ANTONIO SERAFIM & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.707.275/0001-58, levando em consideração que a mesma atende aos critérios de qualificação, bem como a apresentou o menor valor por item, dentre os orçamentos.

Romulo de Assis Silva Lázaro

Presidente da Comissão Especial de Compras da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Ato nº 805/2023

Roberto Pessin Desteffani

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 57



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de março de 2023.

OF. CEC/CMCC Nº 013/2023

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

Ao: Ilmo. Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

Senhor Dr. Dioggo Bortolini Viagnor

Senhor Procurador Geral,

Em razão da necessidade de Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, solicito de Vossa Senhoria **Parecer Jurídico** quanto à legalidade para a contratação do mesmo.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Romulo de Assis Silva Lázaro

Presidente da Comissão Especial de Compras da Câmara
Municipal de Conceição do Castelo-ES
Ato nº 805/2023

14/03/2023



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fis. 58



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 8805/2023

Administrativo nº 17/2023

Conceição do Castelo, ES, 15 de março de 2023.

Ao: Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Especial
de Compras da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo – ES.

Ilmo. Sr:

Vimos à presença de Vossa Senhoria apresentar Parecer Jurídico em anexo, referente ao contrato de mesa de som, encaminhado a esta Procuradoria Geral para fins dessa finalidade.

Atenciosamente,

Dioggo Bortolini Viganôr
PG/CMCC

PARECER

Trata-se de Parecer Jurídico referente às providências necessárias para realização de Coleta de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

O procedimento de contratação deve obedecer a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente os artigos abaixo:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;*
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruirão;*
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;*
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;*
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;*

Av. José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo, ES. CEP 29.370-000. Tel: (28) 3547-1310

- (28) 3547-1201. Autenticar documento em <https://cmcc.sponline.com.br/autenticidade> cmcc.es.gov.br. fls. 59
com o identificador 310031003200320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstancialmente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

§ 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajuste de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 62. _____

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



In concreto, verificamos Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços, Minuta de Contrato, Ato da Mesa nomeando Comissão Especial de Compras, Publicação no Site Oficial da Câmara Municipal, Recibos de Entrega de Envelopes e Entrega de Coletas de Preços, Comprovante de CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Primeira Instância de natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata).

Constata-se, ainda, a existência de dotação orçamentária informado pela Contadora da Câmara Municipal, Declaração do Presidente da Câmara municipal sobre a adequação aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Justificativa de Preço, Publicação no Portal Transparência, Mapa Comparativo de Preço de mercado, Justificativa de Escolha do Fornecedor.

As coletas dos preços foram feitas e a escolha na contratação dos serviços deve ocorrer onde se obtém a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, caracterizando uma escolha objetiva da proposta vencedora e mais vantajosa para a Administração Pública.

Os prazos, princípios e publicações previstas na Lei nº 8.666/93 devem ser observados.

Diante do exposto, essa Procuradoria Geral opina pelo prosseguimento do feito, tendo em vista que o processo aparenta atender aos princípios Constitucionais e da Administração Pública.

É o parecer

Conceição do Castelo - ES, 15 de março de 2023.

DIOGGO BORTOLINI VIGANOR
PG/CMCC

Recebi em 15/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

65

X

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 29 de março de 2023.

Mem. GAB/CMCC nº 05/2023

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

Ao: Ilmo. Presidente da Comissão Especial de Compras da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

Senhor **Romulo de Assis Silva Lázaro**

Após analisar o Parecer Jurídico do Procurador Geral e ofício da Contadora Geral desta Casa de Leis, que informa a existência de Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros suficientes para a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, no valor global de R\$ 1.513,00 (Hum mil e quinhentos e treze reais) e de acordo com todas as informações necessárias contidas no processo, **AUTORIZO** a contratação do mesmo.

Atenciosamente,



Roberto Pessin Desteffani

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

62

63

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 29 de março de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo Administrativo nº 017/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0006

Em face do contido no Processo Administrativo nº 017/2023, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO E HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **MARCOS ANTONIO SERAFIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.707.275/0001-58, em todos os seus termos. **OBJETO:** Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

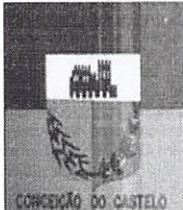
VALOR GLOBAL: R\$ 1.513,00 (Hum mil e quinhentos e treze reais).

Roberto Pessin Desteffani

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO

, - - - CEP: - CNPJ: 31.726.581/0001-77 Tel: Fax: Site: www.cmcc.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000011/2023

31/3/2023

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	Processo	000017/2023
Origem	Dispensa Nº 000005/2023	Termo/Contrato	
Dotação	010001.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00010-15000000000
Fornecedor	MARCOS ANTONIO SERAFIM E CIA LTDMA ME	CNPJ	03.707.275/0001-58
Endereço	AVENIDA JOSE GRILLO, 516 - CENTRO - CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - CEP: 29370000	Telefone	2835471460

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		TROCA DE ÓLEO DO MOTOR Troca de óleo do motor, com fornecimento de material.	U	1		220,0000	220,00
00002		TROCA DO FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR Troca do filtro de óleo do motor, com fornecimento de material.	U	1		20,0000	20,00
00003		TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL Troca do filtro de combustível, com fornecimento de material.	U	1		25,0000	25,00
00004		TROCA DO FILTRO DE AR DO MOTOR Troca do filtro de ar do motor, com fornecimento de material.	U	1		30,0000	30,00
00005		TROCA DO FILTRO DE AR DE CABINE	TFAC	1		25,0000	25,00
00006		TROCA DE CORREIA DENTADA	TCD	1		360,0000	360,00
00007		REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E FORNECIMENTO/TROCA DE ADITIVO PARA RADIADOR Revisão do sistema de arrefecimento e fornecimento/troca de aditivo para radiador	RSAT	1		248,0000	248,00
00008		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FRENAZEM	MSF	1		505,0000	505,00
00009		TROCA DAS PALHETAS LIMPADORAS DE PARA-BRISA	TPLP	1		80,0000	80,00
Total Geral							1.513,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de aditivo para radiador, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, de correia dentada, com os respectivos serviços de troca de óleos, aditivo e filtros, bem como serviços de manutenção do sistema de frenagem, manutenção e troca de óleo da direção hidráulica, revisão do sistema de arrefecimento e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

Prazo de Entrega/Execução: 1 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/_____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os ítems Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

fls. 64



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 09 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 8805/2023

Proposição: Administrativo nº 17/2023

Autoria: Othon Manhone Pereira Pinto - Chefe de Gabinete da CMCC

Ementa: Solicita que sejam tomadas as providências necessárias para realização de Coleta de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleo de motor; filtro de óleo; filtro de gasolina; e palhetas limpadoras de para-brisa, e serviços de alinhamento e balanceamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivamento

Ação realizada: Proposição Arquivada

Descrição:

Processo arquivado.

Próxima Fase: Arquivamento

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.